

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 090/2020**

Brasília, 23 de outubro de 2020.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, Decreto nº 10.527/2020 publicado no DOU de 23/10/2020, que “Institui o Selo Biocombustível Social e dispõe sobre os coeficientes de redução das alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na produção e na comercialização de **biodiesel**, e sobre os termos e as condições para a utilização das alíquotas diferenciadas.”.

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

